PROJETO DE LEI Nº ___/2026

(Do Sr. Eribaldo Medeiros)

Dispõe sobre a denominação de via pública como Passagem Luminada Raimundo Brasil, no Município de Natal/RN, e estabelece providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Passagem Luminada Raimundo Brasil** a via pública atualmente conhecida como trecho da Rua Clímaco Bueno Azza, compreendendo o percurso entre as ruas Lucas Bicalho e Francisco Bicalho, neste município.

Art. 2º A denominação tem por finalidade homenagear Raimundo Brasil, importante figura da cultura popular, reconhecido como líder carnavalesco e guardião das tradições das tribos de índios, manifestações que marcam profundamente o carnaval local.

Art. 3º O poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a devida identificação da via, com instalação de placas indicativas contendo a nova denominação.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal proceder à atualização dos registros cadastrais, mapas oficiais, sistemas de georreferenciamento e demais documentos públicos, garantindo a correta identificação da via ora denominada.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a promover ações de valorização cultural no local, podendo instalar elementos simbólicos, informativos ou artísticos que remetam à história e ao legado de Raimundo Brasil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de abril de 2026.



Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como **Passagem Luminada Raimundo Brasil** a via pública localizada neste município, prestando justa e merecida homenagem a uma das mais expressivas figuras da cultura popular natalense.

Raimundo Brasil, nascido em 18 de junho de 1932, na cidade de Natal, e falecido em 24 de setembro de 2023, dedicou sua vida à preservação e fortalecimento das manifestações culturais tradicionais, especialmente aquelas ligadas às chamadas “tribo de índios”, elemento marcante do carnaval local. Sua trajetória se confunde com a própria história dessas manifestações, sendo reconhecido como líder, mestre e guardião de saberes transmitidos ao longo de gerações.

Filho de Augusto Brasil, fundador de uma das primeiras tribos de índios do carnaval natalense, Raimundo cresceu inserido nesse contexto cultural, absorvendo e perpetuando valores que vão além da festividade, alcançando dimensões de identidade, resistência e pertencimento. Ao assumir a liderança, após décadas de vivência e dedicação, consolidou-se como referência na condução dessas expressões, garantindo sua continuidade e autenticidade.

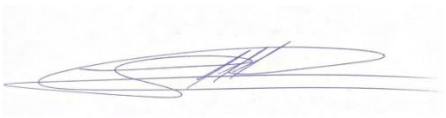
Sob sua liderança, as apresentações mantiveram características essenciais, como os batuques ritmados, as encenações coreográficas e as simbólicas disputas entre grupos, elementos que não apenas encantam o público, mas também preservam aspectos históricos e culturais de grande relevância para o patrimônio imaterial da cidade.

Importante destacar que sua contribuição foi oficialmente reconhecida em vida, quando recebeu homenagens no âmbito cultural, incluindo reconhecimento durante desfiles e eventos promovidos por instituições como a Fundação Capitania das Artes, evidenciando a dimensão de seu legado para a cultura potiguar.

Dessa forma, a presente proposição não apenas denomina uma via pública, mas eterniza a memória de um homem que foi, e continuará sendo, parte fundamental da história cultural deste município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse público, histórico e cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de abril de 2026.



Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)